



Bundesnetzagentur

Agência Federal das Redes de
Eletricidade, do Gás, das
Telecomunicações, dos Correios e dos
Caminhos de Ferro

SSB OR 026

Especificação da interface para transpondedor de busca e salvamento para salvamento no mar — Radar SART — (não AIS SART)

Edição: setembro de 2025

Número de notificação nos termos da Diretiva (UE) 2015/1535:
2025/0675/DE

Notificada em conformidade com a Diretiva (UE) 2015/1535 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 9 de setembro de 2015, relativa a um procedimento de informação no domínio das regulamentações técnicas e das regras relativas aos serviços da sociedade da informação (JO L 241 de 17.9.2015, p. 1).

Diese Schnittstellenbeschreibung enthält 5

Kontaktinformation: Bundesnetzagentur für Elektrizität, Gas, Telekommunikation, Post
und Eisenbahnen

Referat 421, Seidelstr. 49, D-13405 Berlin

Telefon:

+49 30 4374 0E-Mail:

PT	Especificação da interface	Transpondedores de busca e salvamento — Radar SART — (não AIS SART)	SSB OR 026	setembro de 2025
----	----------------------------	---	------------	------------------

1 Aspectos gerais

A Diretiva 2014/53/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, relativa à harmonização da legislação dos Estados-Membros respeitante à disponibilização de equipamentos de rádio no mercado e que revoga a Diretiva 1999/5/CE (JO L 153 de 22.5.2014, p. 62) foi transposta na República Federal da Alemanha pela Lei relativa à disponibilização de equipamentos de rádio no mercado [Lei relativa aos equipamentos de rádio («Funkanlagen-gesetz» — FuAG)], de 27 de junho de 2017 [Diário Oficial Federal (BGBl.) I, n.º 42, p. 1947], com a última redação que lhe foi dada pelo artigo 1.º da lei de 14 de maio de 2024 (BGBl. I, n.º 148).

Nos termos do artigo 33.º, n.º 1, da FuAG, a Agência Federal das Redes deve fornecer especificações específicas e adequadas das interfaces de rádio no que diz respeito aos equipamentos de rádio operados em bandas de frequências para as quais as condições de utilização não estejam harmonizadas em toda a Comunidade.

A presente especificação da interface (SSB) contém as informações necessárias para permitir ao fabricante realizar os ensaios pertinentes em relação aos requisitos essenciais aplicáveis ao equipamento de rádio em causa, em conformidade com o disposto no artigo 4.º, n.º 2, da FuAG e, se for caso disso, no artigo 4.º, n.º 3.

Além disso, o equipamento de rádio deve ser concebido de modo que sejam respeitados outros requisitos básicos previstos no artigo 4.º, n.º 1, pontos 1 e 2, da FuAG.

No que diz respeito à colocação em funcionamento e ao funcionamento do equipamento de rádio, as disposições relativas à atribuição de frequências, em especial as previstas na parte 6 da Lei relativa às telecomunicações (TKG), de 23 de junho de 2021 (BGBl. I, n.º 35, p. 1858), com a última redação que lhe foi dada em 30 de julho de 2025 pelo artigo 1.º da lei de 24 de julho de 2025 (BGBl. I, n.º 181), permanecem inalteradas.

As regulamentações marítimas relativas aos equipamentos de rádio a bordo de navios também devem ser respeitadas. A SSB não substitui a aprovação definida na Diretiva 2014/90/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de julho de 2014, relativa aos equipamentos marítimos, com a última redação que lhe foi dada.

A Agência Federal das Redes ordena a promulgação da especificação da interface no seu Diário Oficial e publica a sua referência no mesmo; apenas a edição alemã é vinculativa.

2 Cláusula relativa ao mercado interno

Consideram-se compatíveis com esta medida as mercadorias comercializadas legalmente noutro Estado-Membro da União Europeia ou na Turquia ou originárias e comercializadas legalmente num Estado da EFTA que seja parte contratante no Acordo sobre o Espaço Económico Europeu. A aplicação [desta cláusula] está sujeita ao Regulamento (UE) 2019/515, de 19 de março de 2019, relativo ao reconhecimento mútuo de mercadorias comercializadas legalmente noutro Estado-Membro, a partir de 19 de abril de 2020.

3 Intervalo de validade

A presente especificação da interface descreve os requisitos básicos aplicáveis aos transpondedores de busca e salvamento para busca e salvamento marítimos (SART) – radar SART¹ — (não AIS SART), em conformidade com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei alemã relativa às radiocomunicações (FuAG).

¹ Transpondedor de busca e salvamento.

PT	Especificação da interface	Transpondedores de busca e salvamento — Radar SART — (não AIS SART)	SSB OR 026	setembro de 2025
----	----------------------------	---	------------	------------------

O equipamento de rádio, na aceção da presente SSB, devem ser utilizados para os fins a que se destinam e operados de acordo com as instruções do fabricante. A Diretiva 2014/53/UE exige que os fabricantes forneçam aos utilizadores de equipamento de rádio informações adequadas que lhes permitam operar o equipamento de rádio conforme previsto e em conformidade com o disposto na referida diretiva. Estas informações também devem incluir instruções adequadas sobre os tipos de cabos e antenas a utilizar em conjunto com o equipamento de rádio.

A presente especificação de interface substitui a especificação SSB OR 015, edição de setembro de 2013, notificada com o n.º 2013/0657/D.

4 Documentos

Os seguintes documentos citados são essenciais para a aplicação do presente documento. Para as referências com data, apenas é aplicável a edição referenciada do documento. Para as referências sem data, é aplicável a edição mais recente do documento referenciado (incluindo quaisquer alterações).

A presunção de conformidade só pode basear-se nas versões das normas europeias harmonizadas constantes da atual lista de normas harmonizadas no âmbito da Diretiva 2014/53/UE e que tenham sido publicadas pela Comissão Europeia no «Jornal Oficial da União Europeia».

- Plano de frequências de acordo com a Lei relativa às telecomunicações (TKG) sobre a atribuição da gama de frequências de 0 kHz a 3 000 GHz entre as utilizações das frequências, bem como sobre as especificações para essas utilizações de frequências. Publicado pela Agência Federal das Redes.
- Portaria 12/2017, Atribuição geral de frequências nas gamas de frequências de 2900 MHz a 3 100 MHz e de 9 200 MHz a 9 500 MHz para equipamentos de radar do serviço de radiocomunicações de navegação/serviço de radiocomunicações de navegação marítima para fins de navegação em navios e para ajudas à navegação em ajudas à navegação; Jornal Oficial n.º 04, de 22 de fevereiro de 2017, da Agência Federal das Redes.
- Regulamentos relativos às radiocomunicações² (VO Funk), União Internacional das Telecomunicações (UIT), Genebra [Règlement des radiocommunications, Union internationale des télécommunications (UIT), Genebra]
- ITU-R M. 628
Características técnicas dos transpondedores de radar de busca e salvamento
- UIT-R SM. 329
Emissões indesejadas no domínio espúrio
- ITU-R SM.1541
Emissões indesejadas no intervalo de emissões fora da banda
- EN 60945
Equipamentos e sistemas de navegação e radiocomunicações marítimas — Requisitos gerais — Métodos de ensaio e resultados de ensaio exigidos (IEC 60945)
- EN 61097-1
Sistema Mundial de Socorro e Segurança Marítima (GMDSS); parte 1: Transpondedor de radar de busca e salvamento marítimos (SART); Requisitos operacionais e de desempenho, métodos de ensaio e resultados dos ensaios exigidos (IEC 61097-1)

² Os Regulamentos relativos às radiocomunicações estão disponíveis em árabe, chinês, espanhol, francês, inglês e russo. Em todos os casos de litígio ou dúvida, prevalece o texto em francês.

PT	Especificação da interface	Transpondedores de busca e salvamento — Radar SART — (não AIS SART)	SSB OR 026	setembro de 2025
----	----------------------------	---	------------	------------------

- Diretiva 2014/90/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de julho de 2014, relativa aos equipamentos marítimos

PT	Especificação da interface	Transpondedores de busca e salvamento — Radar SART — (não AIS SART)	SSB OR 026	setembro de 2025
----	----------------------------	---	------------	------------------

5 Requisitos técnicos da interface

A presente SSB contém os requisitos técnicos de interface aplicáveis ao equipamento de rádio para transpondedores de busca e salvamento para salvamento marítimo (radar SART) na banda de frequência de 9 200 MHz a 9 500 MHz.

Quadro: Transpondedor de busca e salvamento (radar SART)				
	N.º	Parâmetro	Beschreibung (Descrição)	«Bemerkung» (Comentários)
Parte normativa	1	Funkdienst (Serviço de radiocomunicações)	SERVIÇO DE RADIODETERMINAÇÃO	
	2	Verwendungszweck/Anwendung (Aplicação)	Transpondedor de busca e salvamento (Radar SART)	Rádio de navegação para transporte marítimo
	3	Frequenzbereich (Banda de frequência)	9 200 MHz a 9 500 MHz	
	4	Kanalbelegung (Distribuição de canais)	P0N	
	5	Modulation/belegte Bandbreite (Modulação/largura de banda ocupada)		
	6	Richtung/Abstand (Direção/separação)		
	7	Sendeleistung/Leistungsdichte (Potência de transmissão/densidade de potência)	400 mW (+26 dBm) EIRP, no mínimo	
	8	Kanalzugangs- und Belegungsvorschriften (Regras de acesso e ocupação de canais)		
	9	Genehmigungsverfahren (Regime de autorização)	Atribuição geral	
	10	Wesentliche Zusatzanforderungen (Requisitos essenciais adicionais)		
	11	Planeamento de frequências (Pressupostos do planeamento de frequências)		
Parte informativa	12	Vorgesehene Änderungen (Alterações planeadas)		
	13	Referenzen (Referências)	ITU-R M. 628; ITU-R SM. 329, UIT-R SM. 1541 EN 60945, EN 61097-1	
	14	Notifizierungsnummer (Número da notificação)	2025/0675/DE	
	15	Anmerkungen (Observações)		